

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 748, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 02 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 3, de 23 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e considerando o processo nº 23000.013496/2014-91 e o Parecer nº 312/2014-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos de redução de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo dos cursos de graduação presencial, conforme relação anexa, ministrados pela Faculdade Padre Anchieta de Várzea Paulista, localizada no Município de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, mantida pela Faculdade Padre Anchieta de Várzea Paulista Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 240, de 11.12.2014, Seção 1, página 11)